

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação

Ata n. 01

Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos 2026/2027

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao **Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação**, constituída pela Professora Doutora Rita Maria Espanha Pires Chaves Torrado da Silva, Professor Doutor Jorge Samuel Pinto Vieira e Professor Doutor Tiago José Ferreira Lapa da Silva, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação em 2026/2027.

A Comissão deliberou aprovar que os candidatos que cumprem os requisitos de admissão legalmente requeridos são seriados de acordo com os seguintes critérios:

- A classificação final de cada candidato resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.
- Os candidatos serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) **Currículo escolar**, nomeadamente a adequação da formação de origem às temáticas do mestrado (pontuado de 0 a 20) – 75%
 - b) **Currículo científico-académico**, como por exemplo: participação em projetos de investigação, conferências académicas e publicações científicas, e/ou formação pós-graduada (pontuado de 0 a 20) - 10%
 - c) **Currículo profissional** diretamente relacionado com as temáticas do mestrado (pontuada de 0 a 20) – 10%
 - d) **Carta de motivação** (pontuada de 0 a 20) – 5%
[Colocada no sistema Fénix + no campo disponível para o efeito]
- Apenas poderão ser admitidos os candidatos com uma média final de licenciatura igual ou superior a 13 valores e que obtenham uma classificação final igual ou superior a 55% da pontuação máxima possível.

- Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura e adequação da licenciatura à área científica do Mestrado, e, caso persista o empate, será admitido o candidato que primeiro se candidatou.
- Considera-se, ainda, a possibilidade da decisão da Comissão de Análise das candidaturas de realizar uma entrevista aos candidatos.
- Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.
- Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professora Doutora Rita Maria Espanha Pires Chaves Torrado da Silva

Professor Doutor Jorge Samuel Pinto Vieira

Professor Doutor Tiago José Ferreira Lapa da Silva